



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN**

RECEBIDO

13/12/22
[Signature]

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 13 de 12 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário

REQUERIMENTO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 17/2022

Rosário do Catete/SE, de 13 de dezembro 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 13 de 12 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário

Solicitação de informações para a Secretária Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMADES. Artigo 129, incisos IV e V, do Regimento Interno.

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: _____

Decisão: APROVADO

Em 13 de 12 de 2022

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, signatário, encaminha este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, como preconiza o Art. 129, incisos IV e V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, envio de expediente a **Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social do Município de Rosário do Catete/SE, SOLICITANDO** “informações acerca dos fatos ocorridos no dia 9/12/2022, no qual a Diretora de políticas de inclusão social e presidente do conselho dos idosos da cidade de Rosário do Catete, a Sra. Suianny de Lima Borborema, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, veiculou áudios em grupos de Whatsapp, através do número 79 98828-0965, inclusive se identificando e afirmando que foram gravados vídeos da parlamentar Lílian Rodrigues de Oliveira Santos, na reunião realizada na Câmara de Vereadores deste município, induzindo que a Vereadora “descumpriu ordem do presidente da câmara o qual informou que a reunião não poderia ser gravada. Afirmou ainda que o vídeo citado não foi falado na live da sessão, que inclusive assistiu a live e constatou que o mesmo não se encontra lá e reafirma que foi gravado antes da sessão” sendo, contudo, falsa a referida afirmação, conforme demonstram os vídeos publicados em rede social, que se referem a gravação da Sessão nº 79 desta Casa Legislativa, onde não existe qualquer afirmação feita pela parlamentar, neste sentido. Tal

10 VOTAÇÃO

APROVADO POR 8 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

15/12/2022

APROVADO EM DISCUSSÃO
 15/12/22
 Rafael Santos de Souza
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN

fato também pode ser confirmado pelos demais parlamentares presentes na referida sessão.

Fala da **Sra. Suianny de Lima Borborema no audio**: Bom dia grupo olho na cidade, é aqui, é que quem vos fala todos sabem é Suianny Borborema, eu sou hoje presidente do Conselho dos idosos, e ontem na, na Câmara de vereadores aqui de Rosário do Catete, nós tivemos uma reunião né, junto com os vereadores dessa cidade e no ato dessa reunião, é, a nossa secretaria de assistência também esteve, compareceu rapidamente nessa, nessa reunião, ela não iria estar presente, até porque eu iria representando os idosos, estávamos lá com o grupo de idosos de aproximadamente umas 25 a 30 pessoas idosos, é, por conta de umas reivindicações que foram feitas, por conta da entrega das cestas da Mosaic, as pessoas do grupo do serviço de convivência e nós fomos esclarecer aos vereadores e a população também por conta disso; chegando lá tivemos a notícia de que não poderia ser gravada aquela reunião, pq a reunião estaria fora da pauta uma das pessoas que estava conosco, iria gravar a, toda a reunião e o presidente da Câmara falou que não poderia ser gravado, nenhum momento daquela reunião, pq era uma reunião interna e não poderia vaziar nenhum tipo de vídeo nem áudio, o que me espanta, é como foi que esses vídeos da nossa, é colega, é amiga né e vereadora éeeee teve é esse vídeo exposto, se esse vídeo não foi um vídeo oficial, não foi um vídeo que poderia ter sido gravado mesmo ela sendo da casa legislativa ela sabia das normas dita pelo presidente da Câmara, que não poderia ser gravado e se foi gravado porque não gravou a reunião inteira para que a gente pudesse hoje ter respaldo de falar sobre o que falamos ontem na reunião...então fica aqui meus esclarecimentos, fica aqui a minha reivindicação e também fica aqui é a minha, é a o meu, meu sentimento de peso por essa, por esse descomprimento ao presidente da Câmara de Rosário do Catete Rafael Dantas, pq se Rafael disse que não poderia ser gravado, pq foi gravado e veiculado algumas falas, só algumas falas e a da gente que foi é lá presente não poderia ser gravado né...então olho na cidade, olho no povo, olho em nós e olho em todo mundo.

Este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** tem por objetivo que a senhora Suianny de Lima Borborema, servidora lotada na Secretaria de Assistência Social, disseminadora de informações falsas, possa se retratar de tal fato, uma vez que é inverídica e compromete a imagem desta parlamentar perante os munícipes.

De acordo com o Art. 5º, Inciso XXXIII, da CF/88 c/c Art. 11, § 1º e § 2º da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o Poder Executivo deverá responder ao pedido de informação no prazo de 20 (dias) dias contados do seu recebimento, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN**

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora